



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Governador Magalhães Pinto, 115 - Centro

Telefone/WhatsApp: (32) 99907-0810

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa especializada em fornecer agendas e calendários de mesa personalizados para o ano de 2026, para atender as demandas administrativas, apoio às atividades parlamentares, registro de compromissos institucionais, distribuição a servidores e vereadores e uso em eventos oficiais da Câmara Municipal.

Fundamento: inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021

Empresa: NATHALIE DE CASTRO CAPUTO 09880875613.

CNPJ nº: 32.878.247/0001-00.

Valor Total: R\$ 3.475,00 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

CONSIDERANDO que a contratação tem por objetivo atender às demandas administrativas e de apoio às atividades parlamentares da Câmara Municipal, garantindo a organização interna, o registro adequado de compromissos institucionais e a padronização da identidade visual da Casa Legislativa. CONSIDERANDO que esses materiais são de uso rotineiro por servidores e vereadores, contribuindo para eficiência das rotinas de trabalho e para a melhoria do atendimento ao público, razão pela qual se faz necessária a aquisição dos itens com a devida qualidade e personalização institucional; Fica autorizada a contratação da empresa em questão tendo sido analisadas também outras propostas de empresas do ramo.

A contratação será realizada na modalidade de dispensa de licitação, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como as demais normas aplicáveis.

Nos termos da legislação vigente, aprovo o Termo de Referência apresentado e, AUTORIZO a abertura do processo de contratação direta, observadas as formalidades legais cabíveis.

Determino, ainda, que sejam verificadas todas as deduções legais eventualmente aplicáveis e que seja cumprido o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à publicação do extrato da contratação em sítio eletrônico oficial, garantindo transparência e regularidade ao procedimento.

São Thiago, 22 de dezembro de 2025.

Mariana Lourdes Vieira Silva

Presidente da Câmara